



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 213, de 27 de novembro de 2019.

Concede afastamento por 08 dias ao Servidor ALEXANDRE HENDLER HENDLER.

RAUL CASSEL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, conforme INCISO VII, ART. 117, LEI 333/2000.

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de afastamento ao Servidor ALEXANDRE HENDLER HENDLER, Diretor Legislativo, a partir de 14/11/2019 até 21/11/2019, em razão de seu casamento, conforme letra "a", inciso III, do Art. 142 da Lei Municipal nº 333/2000 e certidão de casamento em anexo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA "VICTOR HUGO KUNZ", aos vinte e sete dias de novembro de dois mil e dezenove.


RAUL CASSEL
Presidente

Registre-se e Publique-se


BEL. DEIVID AMARAL DA LUZ
Diretor-Geral

/rrkm